



PROFESSOR (A) : Kelen Berra de Mello			
ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática			
CATEGORIA		REGIME DE TRABALHO:	
(X) Magistério do EBTT		() 20h () 40 h (X) Dedicção Exclusiva	
() Magistério do ES		() Visitante	
AULAS			
	Componente Curricular	Curso	C.H.
1	Matemática II	Curso Técnico em Plástico - 2TP (tarde)	2h30min
2	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	Licenciatura em Matemática	6h00min
3	Estágio I	Licenciatura em Matemática	4h10min
4	Práticas de Ensino de Matemática I	Licenciatura em Matemática	2h30min
5	Estágio II	Licenciatura em Matemática	5h00min
	Total em horas		20h10min
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO			
Projetos de Ensino		Protocolo do Sistema Eletrônico	
O Laboratório de Matemática como espaço de aprendizagem		327165.1823.79267.11032019	
Outras Atividades de Ensino		Horário Disponível	Local
Preparação Didática		Sexta-feira: das 13h30 às 17h30 Quinta-feira: das 13h30 às 17h30	A2 -312
Estudos orientados e/ou recuperação paralela		Segunda-feira: 13h30 - 15h30 Terça-feira: 13h30-18h Sexta-feira: 10h – 12h	A2 -312
Orientação de TCC – aluna Leticia Lonzano Bangel		A combinar com a aluna	A2 - 312
ATIVIDADES DE PESQUISA		Protocolo do Sistema Eletrônico	
Impressora 3D na criação de materiais pedagógicos de Matemática		324964.1610.79267.25022019	
Desenvolvendo calculadoras acessível usando Arduíno		323984.1610.79267.25022019	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO		Protocolo do Sistema Eletrônico	
Lógica na escola		325666.1811.79267.28022019	
Inclusão Matemática		325568.1811.79267.28022019	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, colegiado, comitê, coordenação e outros)		PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO	
Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática		Portaria 235, 30 de julho de 2018	
Colegiado do Curso de Técnico em Plástico Integrado ao Ensino Médio		Portaria 228, 30 de julho de 2018	
NIEPE da Ciências Exatas e da Terra		Portaria 238, 31 de julho de 2018	
NDE da Licenciatura em Matemática		Portaria 317, 08 de novembro de 2018	
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			

Descrição da Atividade	Horário/Resolução do ConCamp

Entregue em: Conforme Artigo 9 da Resolução Nr. 082, o Plano de Trabalho deve ser entregue até 10 dias úteis após o início do semestre letivo.

Atualizado em: 11/03/2018